

15ª Conferência Municipal de Assistência Social Fazenda Rio Grande / PR - 2025

MÓDULO 02 - Parâmetros, Convocação e Normativas



Valéria Mello
Psicóloga CRP 08/12138-PR
Diretora de Gestão do SUAS
Fazenda Rio Grande / PR

15ª Conferência Municipal de Assistência Social Fazenda Rio Grande / PR - 2025

MÓDULO 02 - Parâmetros, Convocação e Normativas

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 -> Dispõe sobre a convocação da **14ª Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS**. (Obs: Alterada pela Resolução CNAS/MDS nº 175/2024).

- Art. 1º Convoca ordinariamente a 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.
- Art. 2º A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.
- Art. 3º Os eixos abordados na 14ª Conferência Nacional serão definidos pela Comissão Organizadora e divulgados aos conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal até fevereiro de 2025.
- Art. 4º A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Brasília, Distrito Federal, no período de ~~09 a 12 de dezembro de 2025~~ **06 a 09 de dezembro de 2025**, requerendo que: (Alterada pela Resolução CNAS/MDS nº 175/2024)
- I. as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 31 de março a 11 de julho de 2025; e
- II. as conferências estaduais de assistência social e do Distrito Federal sejam realizadas no período de 11 de agosto a 17 de outubro de 2025.
- Parágrafo único. A convocação das conferências... deverá se dar em conformidade com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, garantindo a acessibilidade dos participantes.

15ª Conferência Municipal de Assistência Social
Fazenda Rio Grande / PR - 2025
MÓDULO 02 - Parâmetros, Convocação e Normativas

→ **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS Nº 31, de 26 de DEZEMBRO de 2024:**

- Dispõe sobre a convocação da **14ª Conferência Nacional de Assistência Social** e dá outras providências, com a atribuição de **AVALIAR** a Política Nacional de Assistência Social e **PROPOR** diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Obs: Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

**15ª Conferência Municipal de Assistência Social
Fazenda Rio Grande / PR - 2025
MÓDULO 02 - Parâmetros, Convocação e Normativas**

- **Manual de Identidade Visual**

<https://drive.google.com/drive/folders/1DIX8fjLnLKKDISFsuqtiIQ6lddGMo5kHo>

- **A aplicação do selo da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social deve seguir rigorosamente as diretrizes do Manual de Identidade Visual.**
- **O uso do selo sem a devida conformidade com as especificações estabelecidas é proibido.**
- **A forma, as cores e as aplicações do selo devem ser preservadas.**

15ª Conferência Municipal de Assistência Social **Fazenda Rio Grande / PR - 2025**

MÓDULO 02 - Parâmetros, Convocação e Normativas

O selo da conferência é composto por figuras humanas, simbolizando diversidade social e inclusão. Essas figuras se conectam, formando uma engrenagem que representa interconexão, colaboração e equilíbrio, reforçando a ideia de união em um ciclo contínuo.

Além disso, o contorno do mapa do Brasil é incorporado ao design, destacando o alcance nacional das políticas públicas de assistência social.



15ª Conferência Municipal de Assistência Social Fazenda Rio Grande / PR - 2025

MÓDULO 02 - Parâmetros, Convocação e Normativas

Quando não for possível utilizar a versão colorida do selo devido a limitações técnicas, como restrições de impressão ou espaço reduzido, deve-se optar pela versão monocromática positiva ou negativa.

A versão monocromática do selo é caracterizada pelo uso de apenas uma cor e pode ter duas variações: positiva ou negativa.

A escolha entre essas opções dependerá da cor do fundo em que o selo será aplicado (claro ou escuro).

Monocromática
Positiva



15ª Conferência Municipal de Assistência Social Fazenda Rio Grande / PR - 2025

MÓDULO 02 - Parâmetros, Convocação e Normativas

VERSÃO ESPECIAL REGIONALIZADA MUNICIPAL:

- Para garantir a integridade da marca principal, mantém-se sua estrutura e proporção original, agregando o nome do município de forma harmoniosa.
- Essa abordagem preserva a unidade visual, reforçando o reconhecimento da identidade enquanto valoriza a representatividade municipal, garantindo que a marca continue forte e coesa em todas as suas aplicações.



15ª Conferência Municipal de Assistência Social Fazenda Rio Grande / PR - 2025

MÓDULO 02 - Parâmetros, Convocação e Normativas

LIMITE DE REDUÇÃO: Para preservar a legibilidade e a integridade da marca, devem ser respeitados os seguintes limites: Marca completa: comprimento mínimo de 10 cm ou 300 pixels de largura.



Comprimento igual ou maior que
10cm / 300px

15ª Conferência Municipal de Assistência Social Fazenda Rio Grande / PR - 2025

MÓDULO 02 - Parâmetros, Convocação e Normativas

USOS INDEVIDOS: É expressamente proibido modificar a marca de qualquer forma, incluindo alteração de cores, proporções ou elementos gráficos. Também é vedado seu uso em contextos inadequados ou em produtos não autorizados.

Não usar em fundos instáveis (Fotografias), não rotacionar, não alterar cores nem tipografia, não reposicionar os elementos, não distorcer.

O uso indevido pode comprometer a identidade da marca e não será permitido sob nenhuma circunstância.



15ª Conferência Municipal de Assistência Social Fazenda Rio Grande / PR - 2025

MÓDULO 02 - Parâmetros, Convocação e Normativas

PARÂMETROS INICIAIS EM FAZENDA RIO GRANDE:

- **Resolução nº 004/2025-CMAS:** O CMAS aprova a criação e composição da Comissão Organizadora da “15ª Conferência Municipal de Assistência Social”:

Fabiana Palinger Andreczevecz Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social

Josilane Cristina dos Anjos Governamental - Secretaria Municipal de Saúde

Simone Ferreira de Sousa Não Governamental - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CAD I

Maria Ferreira Garcia Não Governamental - Repres. Dos Trab. do SUAS.

- Fica nomeada Fabiana Palinger Andreczevecz como Presidente da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

- Fica nomeada Valéria Maria Silva de Mello e Melanie Mary Rocha para Assessoria Técnica à Conferência.

=====XXXXXXXXXXXXXXXX=====

15ª Conferência Municipal de Assistência Social

Fazenda Rio Grande / PR - 2025

MÓDULO 02 - Parâmetros, Convocação e Normativas

PARÂMETROS INICIAIS EM FAZENDA RIO GRANDE:

- Decreto nº 7744/2025, de 13 de março de 2025 (D.O.E. nº 046/2025, de 13/03/2025):
O Executivo Municipal convoca a **“15ª Conferência Municipal de Assistência Social”**

Art. 1º Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, a ser realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2025, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º A XV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º A XV Conferência Municipal de Assistência Social está estruturada em cinco eixos:

I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

IV - Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS;

V - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

15ª Conferência Municipal de Assistência Social Fazenda Rio Grande / PR - 2025

MÓDULO 02 - Parâmetros, Convocação e Normativas

PARÂMETROS INICIAIS EM FAZENDA RIO GRANDE:

Art. 4º A Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), será responsável pela organização e operacionalização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A Diretoria de Gestão do SUAS será responsável pela assessoria e apoio técnico à XV Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º A XV Conferência Municipal de Assistência Social será precedida por Pré-Conferências a serem realizadas conforme cronograma estabelecido pela Proteção Social Básica, com a devida orientação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

=====XXXXXXXXX=====

**15ª Conferência Municipal de Assistência Social
Fazenda Rio Grande / PR - 2025
MÓDULO 02 - Parâmetros, Convocação e Normativas**

PARÂMETROS INICIAIS EM FAZENDA RIO GRANDE:

- Portaria Conjunta